



LEI Nº 1601/2017.

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA – ACISA, PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EXPOLEITE MISSÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em cumprimento ao artigo 65, VIII da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio e a conceder auxílio financeiro de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), à Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária, ACISA, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 91.104.570/0001-87, com sede na Avenida do Comércio, nesta cidade, para realização da 5ª Expoleite Missões, Exposição-Feira Agropecuária, Industrial, Comercial, Turística e Cultural.

Art. 2º - O valor do auxílio de que trata o Art. 1º da presente Lei é destinado à realização da 5ª edição da EXPOLEITE MISSÕES 2017, de 12 a 14 de maio de 2017, para contemplar contratação de segurança e vigilância, publicidade do evento, locação de estruturas, realização de eventos culturais, ornamentação, limpeza, realização de exposição e premiação de animais com serviços de transporte e alimentação. Os recursos devem ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho - Plano de Aplicação, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo único: A entidade beneficiada deve prestar contas ao Município e à Câmara de Vereadores até 120 (cento e vinte) dias a contar do término do evento, devendo apresentar toda documentação de acordo com Legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotação orçamentária específica consignada na lei orçamentária 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 02 DE MAIO DE 2017.

Registre-se e Publique-se
Em: 02/05/2017


Noeli Ma Borré Ruwer,
Prefeita Municipal


Juliana Vorpágel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública